

## VOTO DE SOLIDARIEDADE E PESAR N.º 42/XIV

### Para com a população de Hong Kong

O Território de Hong Kong, que esteve cedido ao Reino Unido após a Primeira Guerra do Ópio, de 1842 a 1997, quando foi devolvido à nação asiática passou a ser uma região administrativa especial da China.

O acordo de devolução estabeleceu um modelo conhecido como "um país, dois sistemas" com uma previsão de duração de 50 anos.

Desde há meses a esta parte Hong Kong tem presenciado a uma onda de protestos e manifestações contra o Governo, que resultaram em confrontos e algumas detenções.

Na origem destes protestos esteve um polémico projeto de lei, apresentado em abril, que possibilitava a extradição de suspeitos de crimes para a China continental em determinados contextos e que na opinião dos críticos colocava em causa o modelo "um país, dois sistemas".

Em setembro passado, e após o crescimento dos protestos e do aumento da sua violência, o projeto de lei foi definitivamente retirado, mas, as manifestações não acabaram tendo, inclusive, causado, pelo menos, duas mortes.

Neste sentido, e porque a vida humana, os valores democráticos, a ordem pública e, no caso particular, de Hong Kong, o modelo "um país, dois sistemas" têm de ser respeitados e valorizados, a Assembleia da República não pode ficar indiferente aos acontecimentos em Hong Kong.

Pelo exposto a Assembleia da República decide:

1. Demonstrar o seu pesar aos familiares das vítimas mortais dos protestos de Hong Kong;
2. Reconhecer a importância do respeito pelo modelo "um país, dois sistemas" e da defesa dos valores democráticos em Hong Kong;
3. Solidarizar-se com a população residente em Hong Kong que pacificamente quer fazer a sua vida quotidiana, mas que vêm sendo prejudicada pelos protestos;
4. Apelar ao restabelecimento da serenidade e da ordem nas ruas de Hong Kong.

Os Deputados  
Cecilia Meireles  
Telmo Correia  
Assunção Cristas  
Ana Rita Bessa  
João Almeida